



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO Nº 006/2020

Itarumã – GO, 07 de janeiro de 2020.

“Estabelece o Calendário Fiscal para o Ano de 2020 e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal para o Ano de 2020, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 980/2018 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo Primeiro:

As taxas de Alvará de Funcionamento Anual referente ao exercício de 2020, para as empresas já existente no Município terão como data de vencimento o dia 28 (Vinte e Oito) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo Segundo:

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2020 terão como data de vencimento o dia 01 (um) de junho de 2020 (dois mil e vinte).

Parágrafo Terceiro:

O imposto Sobre Serviço (ISS) referente ao exercício de 2020 terá como data de vencimento o dia 15 (quinze) do mês subsequente a receita.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIAS, AOS 7 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.


**RICARDO FRANCISCO GOULART
PREFEITO MUNICIPAL**